

04.07.2017 – 11h50

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Federação Portuguesa de Rugby**
Luís Cassiano Neves (Presidente da Federação)
Rui Neves (Vice-Presidente)

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Federação Portuguesa de Rugby.

O Presidente da Federação Portuguesa de Rugby referiu, designadamente que:

1. A Federação Portuguesa de Rugby adere totalmente aos princípios que estão plasmados no projeto de lei n.º 507/XIII/2.^a e os interesses que prosseguem e defendem;
2. Nas áreas que estão aqui consideradas de luta anti *doping*, a questão mais genericamente considerada de ética no desporto que depois tem materialização em manifestações de violência, na questão da viciação dos resultados são questões que são prementes também no desporto amador não apenas no desporto profissional e, nesse sentido, a Federação Portuguesa de Rugby considera que têm de ser dados passos firmes nesses âmbito e, portanto, têm total disponibilidade não só para contribuir mas obviamente para depois materializar em regulamentos e em ações concretas.
3. No âmbito da luta anti *doping*, a Federação Portuguesa de Rugby tem já regulamentação específica nessa matéria e tem também regulamentação na área das manifestações violentas, xenofobia;
4. Por último, salientou que a lei deve ter atenção ao facto de não ser apenas expositiva, não ser apenas programática, mas de impor às federações a adoção de consequências materializadas nos seus regimes disciplinares. Salientou a necessidade de que esteja formado com clareza um quadro regulamentar, um quadro sancionatório e que tenha consequências que também sejam claras. Esta dimensão acaba por ser mais relevante no desporto amador.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD) e António Cardoso (PS) que, questionaram, designadamente, se aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD propõe do ponto de vista do rugby faz sentido, os custos adicionais que estas campanhas irão naturalmente trazer e que o aparecimento de novas verbas poderão dar resposta às preocupações da Federação Portuguesa de Rugby.

De seguida, o Presidente da Federação Portuguesa de Rugby respondeu às questões colocadas pelos Senhores Deputados mencionado, designadamente que a Federação Portuguesa de Rugby acredita na responsabilização das Federações, não pretende diplomas que sejam inexecutáveis e que sejam de tal forma detalhados que acabam por não ser transponíveis, mas deixar apenas claro que não é à lei que cabe definir o quadro sancionatório específico, mas sim definir a obrigatoriedade da existência do mesmo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

No final, o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Pimpão agradeceu os contributos da Federação Portuguesa de Rugby.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2017

A assessora
Inês Maia Cadete